

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, consoante autorização do(a) Sr(a). BISMARCK BARROS BEZERRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Grupo Musical de Renome Nacional para a festa de comemoração aos 60 anos de Emancipação Política do Município de Piquet Carneiro, que será realizada no dia 11 de julho de 2017 no centro da cidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA-EPP, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

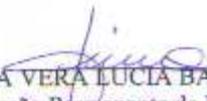
Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA-EPP, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Junho de 2017


FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente